

Cr\$ 77,4 trilhões em 1986

por Cláudio Safatle
de Brasília

O orçamento fiscal para o exercício de 1986 prevê Cr\$ 77,4 trilhões de transferências constitucionais para os estados e municípios. No momento, estes são os recursos de que disporão as unidades federativas, mas a coordenadora da Comissão de Reforma Tributária e Descentralização, Sulamis Dain, acredita que a Comissão de Reforma de Emergência — recentemente criada — adiantará algumas medidas como a criação do Fundo de Compensação (para resarcir os estados e municípios das perdas com isenções do ICM às exportações), suficientes para engordar o caixa dos governos estaduais e municipais já no ano que vem.

Para este ano, a Comissão de Reforma Tributária de Emergência não prevê recursos adicionais aos estados e municípios, além dos Cr\$ 4,9 trilhões que foram gerados pelas antecipações do recolhimento de tributos. Embora os dirigentes do movimento municipalista, como o vice-governador Orestes Quérnia, estejam criticando a atitude do governo federal de não acionar mais providências que gerem fluxos novos de recursos para este ano, Sulamis Dain sustenta que os Cr\$ 4,9 trilhões já “atendem a essa demanda”.

A essência da reforma tributária somente virá no bojo da discussão da Constituinte. E todo o trabalho da comissão coordenada por Dain está voltado para a tarefa de aportar, até dezembro próximo, todos os anteprojetos que, a partir daí e até março, serão apreciados por juristas tributários e, posteriormente, transformados numa sugestão para o capítulo tributário da nova Constituição.

Segundo Dain, a elaboração da reforma obedecerá a este calendário e, de março a junho de 1986, os anteprojetos estarão em discussão pela sociedade para, afinal, serem encaminhados ao presidente da República.

Os trabalhos da comissão estão divididos em nove subcomissões: sobre o federalismo, tributos indiretos, renda e patrimônio, regiões metropolitanas, fun-

dos sociais, tributo sobre o comércio exterior, tributos municipais, além de outras duas comissões específicas para discutir o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e o Imposto Territorial Rural (ITR).

Sulamis Dain considerou que a emenda do deputado Airton Sandoval, que deve ser votada neste mês pelo Congresso Nacional, atende mais claramente as demandas municipalistas, em detrimento dos estados,

e qualificou como “irracional” o critério de rateio do Fundo de Compensação, da forma como foi colocado pelo parlamentar. Segundo os termos da emenda, metade do Fundo de Compensação caberá ao Distrito Federal e aos estados cuja arrecadação própria seja inferior às transferências da União. Os restantes 50% serão distribuídos aos demais estados, proporcionalmente às suas respectivas exportações.